



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Almoxarifado - Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA - SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº90/2026

Origem: ALMOXARIFADO

Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.

Objeto: Seringa de insulina

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Registro de preços: () SIM (X) NÃO
() Concorrência
(x) Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21
() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo

Matrícula: 92145851

Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA

Data: 20/07/2026

Item previsto no PCA 2026: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNII FOR
1	65.15.19.00129201-3	SERINGA, de insulina, descartavel, de uso unico, atoxica, com escala graduada, linhas de graduacao de espessura uniforme, sem espaco morto e com capacidade para ate 100 unidades de insulina; seringa com dispositivo de seguranca; agulha fixa de 13mm de comprimento x 0,3 mm de diametro, confeccionada em aco inoxidavel, bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, acoplada ao cilindro da seringa, Apresentar Registro na ANVISA. Embalagem individual primaria e embalagem secundaria rotuladas conforme legislacao vigente.	

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Salientamos que o mesmo aquisição via pregão eletrônico foi enviado ao setor de compras através do processo SEI nº019.8530.2026.0136408-44, contudo ainda em trâmites licitatórios.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 – O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM) Infanteria, Município de Feira de Santana/BA.

1.2 – O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogação.

1.3 – O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer de forma única, conforme mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.

1.4 – Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

1.5 – Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que garantam a integridade sanitária, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte de amostras.

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

() Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Mariana Damasceno Costa - Matrícula 92.127.68-8

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 20 de julho de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo, Coordenador**, em 21/07/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144954118** e o código CRC **33FA3FD9**.

